



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2024 – “institui o Programa Atleta no Município de Guaçuí e dá outras providências”. Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 008/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 31 de outubro de 2024.

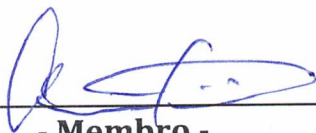
**MARIA LÚCIA DAS DORES** \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_

  
- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA** \_\_\_\_\_

  
- Membro -

